



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº. 010/2022-GP/CMG

“Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador JOÃO SILVA DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador Senhor JOÃO SILVA DE SOUZA, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de Belém-PA, na data de 04 de agosto de 2022, para participar de AUDIENCIA junto ao Gabinete do Governador do Estado, para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Determinar a Assistente Financeira que efetue o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.


Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022.


VER. MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS
Presidente

Recebi o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento das diárias acima especificadas.

CIENTE: 04 / 08 / 2022


JOÃO SILVA DE SOUZA
Vereador